

# ALVALADE

Junta de Freguesia

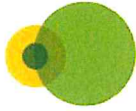
## PROPOSTA N.º 127/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

1. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. O Agrupamento 541 Pio XII, do Corpo Nacional de Escutas (adiante denominado Agrup. 541/CNE) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
3. O Agrup. 541/CNE, integrado no Corpo Nacional de Escutas, é uma instituição reconhecida de utilidade pública, com sede na Av. das Forças Armadas, Colégio Universitário Pio XII, criado há 35 anos na freguesia de Alvalade;



4. O Agrup. 541/CNE tem cerca de 100 membros, dos 6 aos 25 anos, divididos por 4 unidades, de acordo com as idades: Alcateia, Expedição, Comunidade e Clã;
5. O Agrup. 541/CNE tem como objetivos gerais: a) A formação integral de crianças e jovens, através dos valores do escutismo católico; b) O voluntariado, como e jovens, através dos valores do escutismo católico; b) O voluntariado, como movimento de carácter não político, aberto a todos e em conformidade com as finalidades, os princípios e o método concebidos pelo fundador, Baden-Powell;
6. O Agrup. 541/CNE promove projetos que visam celebrar os 35 anos de existência do agrupamento, tendo como objetivo central trabalhar com todos os escuteiros os valores como o serviço, a entrega, o compromisso, o acolhimento do outro, a persistência, a sabedoria e a humildade;
7. O apoio não financeiro solicitado pelo Agrup. 541/CNE consiste na cedência de transporte, necessário à viagem de regresso a Lisboa, de um acampamento na Fonte da Telha, e às deslocações de ida e de regresso de um acampamento em Ribamar – Ericeira;
8. O pedido refere-se aos próximos dias 08, 12 e 14 de abril, entre as 14h00 e as 17h00, as 09h00 e as 12h00 e as 16h00 e as 19h00, respetivamente;
9. As datas e os horários solicitados coincidem com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista;
10. O pedido de apoio foi efetuado através do formulário adequado (Anexo II do RAAFA), registado com os nº 118 e 119 que deram entrada nos nossos serviços a 19 e 21/03/2019;
11. Os moldes de cedência do autocarro far-se-iam nas seguintes condições de empréstimo:
  - a) Junta de Freguesia: encargos com a deslocação (gasóleo, portagens e desgaste do veículo) e com o serviço de motorista;
  - b) Agrup. 541/CNE: sem encargos;



# ALVALADE

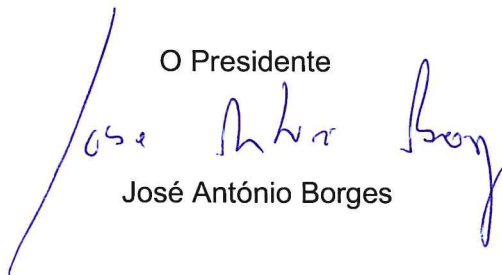
Junta de Freguesia

12. O Agrup. 541/CNE assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;
13. O presente pedido de apoio não financeiro cifrar-se-ia num máximo de € 478.75 (duzentos e sessenta e seis euros e quinze cêntimos), que corresponde ao cálculo dos encargos com as viagens (465 km x € 0,70 = € 325,50), acrescido dos custos das portagens (€ 33.25) e do serviço de motorista pela JFA (€ 120.00), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;
14. O presente pedido de apoio não financeiro para o ano em curso tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, na rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 08.00.00 (Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade), e rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06.00.00 (Educação, Juventude e Desporto), do orçamento de 2019, e conforme a Declaração de Cabimento e Mapa de Fundos Disponíveis, que se anexam.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de apoio não financeiro para os efeitos e nos termos da presente proposta.

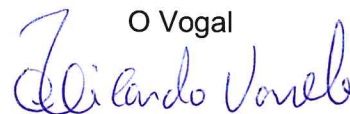
Lisboa, em 1 de abril de 2019

O Presidente



José António Borges

O Vogal



Ricardo Varela